

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 3ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA ESTADUAL DO PARANÁ, COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

AUTOS: 0002900-68.2016.8.16.0035

REQUERENTE: FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MÁQUINAS S/A

OBJETO: Apresentar o Relatório de Atividades Mensal do Devedor, e afinal fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório de Atividades Mensal da Devedora**.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

Campo Grande (MS), 31 de outubro de 2019.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.1283.2274.09032016-JEPR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

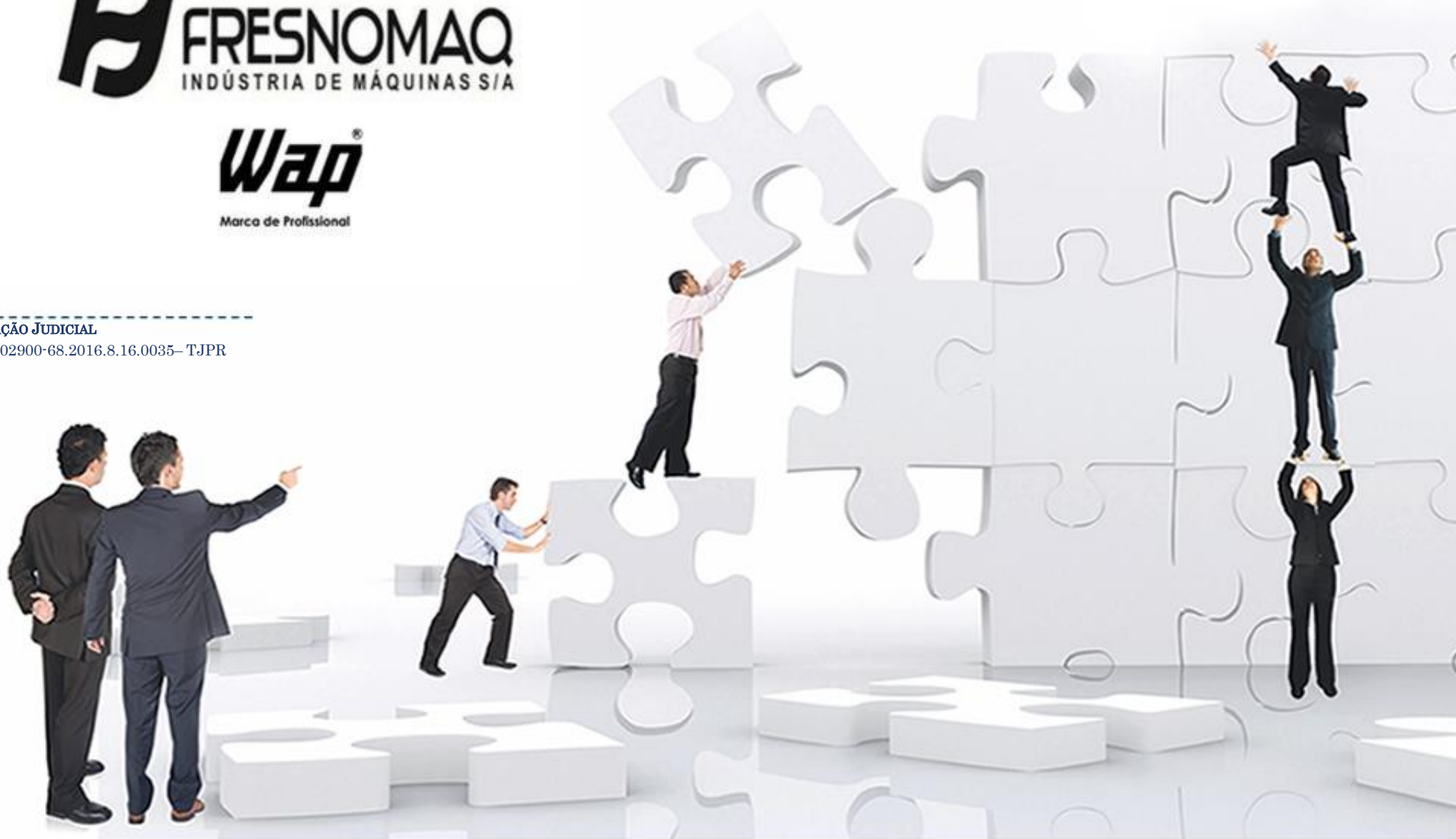
RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 0002900-68.2016.8.16.0035- TJPR



F FRESNOMAQ
INDÚSTRIA DE MÁQUINAS S/A

Wap[®]
Marca de Profissional



Poder Judiciário do Estado do Paraná
Comarca de Curitiba/PR
2ª Vara de Falências E Recuperações Judiciais

31 de outubro de 2019

Excelentíssima Senhora Doutora *Luciane Pereira Ramos*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LFRE, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada aos Autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Fresnomaq Indústria de Máquinas S/A sob n. 0002900-68.2016.8.16.0035, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório de Atividades Mensais da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados

CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)

Tel.: +55(67) 3026-6567

E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer

Economista – CORECON – 1033-MS

Fresnomaq Indústria de Máquinas S/A

Rua Antonio Singer, Nº 200

São Marcos, São José Dos Pinhais/PR

Link para Documentos do Processo

<http://www.realbrasil.com.br/rj/fresnomaq-wap/>

Sumário

1. Considerações Iniciais	5
2. Andamento do Processo	5
3. Análise Financeira da Devedora	6
4. Transparência aos Credores	10
5. Encerramento.....	10



Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados
CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Fresnomaq Indústria de Máquinas S/A
Rua Antonio Singer, Nº 200
São Marcos, São José Dos Pinhais/PR

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br/rj/fresnomaq-wap/>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, na função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório Mensal.

2. ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras da Recuperanda, tal como expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências no desempenho das atividades da Recuperanda.

Deste modo, visando facilitar o acesso das principais movimentações e informações pertinentes do processo vimos informar que no período desde a apresentação de nosso último relatório juntado sob mov. 7.243, houve as seguintes manifestações.

Quadro 1- Leitura Técnica.

LEITURA TÉCNICA		
REF. MOV.	NOME DO INTERESSADO	DESCRIÇÃO
7243	REAL BRASIL CONSULTORIA	Relatório de Mensal de atividades
7244	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	Acusa ciência do Relatório Mensal de Atividades juntado pelo AJ
7245	LUCIANE PEREIRA RAMOS JUIZA DE DIREITO	Determina que sejam remetidos os autos a contadoria judicial para cauculo das custas finais, bem como intima o MP e o AJ a manifestarem quanto a petição da devedora de mov.7204. Determina ao AJ que se manifeste quanto ao recebimento de seus honorários.
7248	PODER JUDICIARIO	TAcórdão referente a Agravo de Instrumento interposto pelo credor Banco Safra o qual teve foi encaminhado a Corte Superior.
7249	REAL BRASIL CONSULTORIA	5º Relatório de Cumprimento ao PRJ
7311	ESTADO DO PARANÁ	O Estado do Paraná manifesta ciência da decisão do seq. 7247.1.
7312	REAL BRASIL CONSULTORIA	Manifestação referente a cumprimento de intimação de mov.7247.

2.1. MANIFESTAÇÃO DO MP

O Parquet veio aos autos sob mov.7244 acusar ciência quanto ao Relatório Mensal da Administração Judicial juntado sob mov.7081.

2.2. DO DESPACHO PROFERIDO

Em despacho proferido sob mov. 7.274 o d. juízo determinou que os autos fossem remetidos ao contador para cálculo das custas finais.

Na mesma oportunidade foi determinada a intimação do AJ e do MP para que se manifestem quanto aos esclarecimentos prestados pela devedora sob mov. 7.204.

Ainda foi determinado que o AJ informe nos autos quanto ao recebimento de seus honorários.

2.3. DO TRÂNSITO EM JULGADO DE ACÓRDÃO

Sob mov. 7.248 foi juntado ao autos decisão proferida em recurso de Agravo de Instrumento nº 1.627.567-7, interposto pelo credor Banco Safra, bem como houve a juntada de recurso perante o Superior Tribunal de Justiça.

2.4. DA APRESENTAÇÃO DO 5º RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em 24 de outubro do mês corrente foi apresentado o quinto Relatório de Cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial, informando dos pagamentos da 3º tranche realizados pela Devedora aos credores das Classe III e IV.

Neste passo, informamos que os comprovante de pagamento devem ser consultados no Site da Administradora Judicial através do endereço: <http://realbrasil.com.br/comprovantes-de-quitacao-de-divida-fresnomaq/>.

2.5. DA MANIFESTAÇÃO DO AJ

O AJ apresentou sob mov. 7.312 manifestação em cumprimento ao despacho de mov.7.24, referente aos esclarecimentos apresentados pela Recuperanda em mov. 7.204.

Na referida peça foi manifestada a consonância entre os esclarecimentos prestados pela Devedora e os dados trazidos pelo AJ em mov.7.076, neste passo o AJ não apresentou nenhuma consideração quando os esclarecimentos da devedora.

Ainda em atenção ao despacho o AJ informou que não há nenhuma inadimplência no que concerne aos recebimentos dos honorários do AJ.

3. ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

Dando prosseguimento, as análises decorridas em relatórios antecessores, foram colhidos dados contábeis e financeiros da empresa Recuperanda no período relativo aos meses de março a agosto de 2019.

Tabela 1 - Resumo dos Balancetes da Recuperada.

FRESNOMAQ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS S/A						
BALANCETES 2019 EM R\$	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	77.974,52	1.125.224,20	45.010,39	121.100,85	106.046,25	1.288.545,91
ESTOQUES	15.989.745,50	16.809.376,43	13.684.806,17	15.628.360,67	18.386.228,11	32.621.663,97

CONTAS A RECEBER	22.758.076,47	24.945.648,35	27.303.478,90	26.569.711,43	28.573.911,47	16.232.910,49
OUTROS CRÉDITOS	8.958.078,06	9.801.482,48	11.136.021,91	13.830.833,33	14.956.263,36	15.856.515,73
DESPESAS ANTECIPADAS	18.577,45	16.247,54	13.917,63	11.587,72	9.257,81	6.927,90
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	47.802.452,00	52.697.979,00	52.183.235,00	56.161.594,00	62.031.707,00	66.006.564,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	6.081.318,00	6.050.358,00	6.058.935,00	6.058.927,00	6.061.338,00	6.308.026,00
INTANGÍVEL	844.235,34	840.530,71	871.346,91	875.488,47	890.145,17	850.187,71
IMOBILIZADO	3.397.705,00	3.747.359,00	3.872.769,00	3.986.768,00	4.149.872,00	4.328.951,00
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.323.258,00	10.638.247,71	10.803.051,00	10.921.183,47	11.101.355,17	11.487.165,00
TOTAL ATIVO	58.125.710,00	63.336.226,71	62.986.286,00	67.082.777,47	73.133.062,17	77.493.729,00
PASSIVO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	11.013.899,55	13.032.289,04	16.539.417,51	17.013.881,28	21.926.423,06	25.956.743,14
EMPRÉSTIMOS	15.173.201,45	17.519.063,96	12.798.794,49	15.717.825,72	16.200.943,94	19.719.902,86
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	26.187.101,00	30.551.353,00	29.338.212,00	32.731.707,00	38.127.367,00	45.676.646,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	39.916.706,96	41.852.477,96	41.643.435,96	46.016.599,96	45.795.720,97	40.334.298,97
EMPRÉSTIMOS	19.897.718,04	19.897.718,04	19.897.718,04	19.897.718,04	19.819.569,03	19.819.569,03
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	59.814.425,00	61.750.196,00	61.541.154,00	65.914.318,00	65.615.290,00	60.153.868,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-27.875.816,00	-28.965.324,00	-27.893.080,00	-31.563.247,00	-30.609.595,00	-28.336.784,00
TOTAL PASSIVO	58.125.710,00	63.336.226,00	62.986.286,00	67.082.778,00	73.133.062,00	77.493.730,00

Ainda, faz-se necessário ressaltar que as documentações não foram submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ, assim sendo o presente relatório não deve ser utilizado como única fonte de informação para tomada de decisões.

Desta forma, para análise ora indicada aplicou-se a seguinte metodologia na construção dos indicadores financeiros:

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente às obrigações, avaliando a aptidão da empresa em continuar as atividades.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

LI - LIQUIDEZ SECA - É um indicador muito parecido com a Liquidez Corrente, com a diferença que a Liquidez Seca exclui do cálculo os estoques.

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

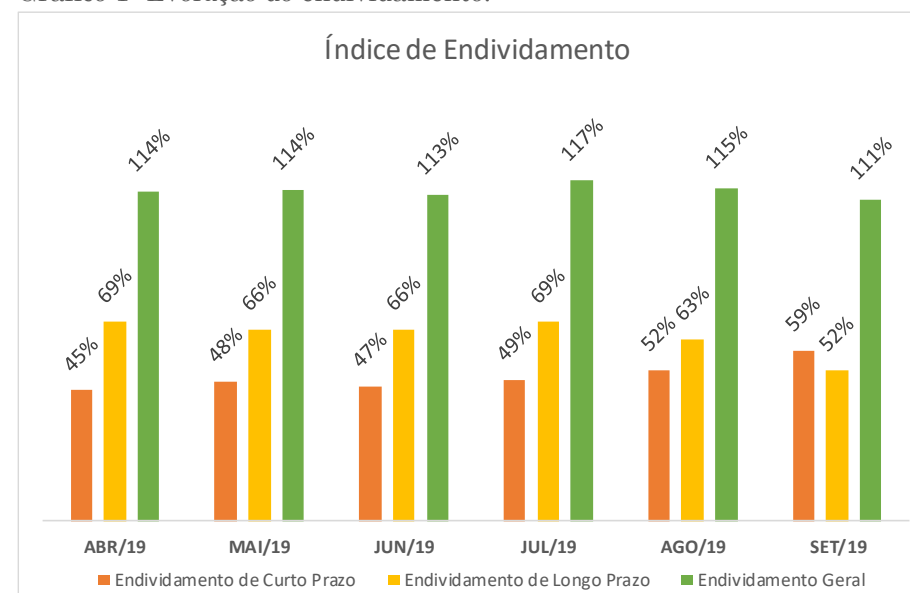
O nível de endividamento de curto prazo apresentou variação aumentativa no mês de setembro de 2019, passando do nível de 52% em agosto para 56% recursos de terceiros para financiamento de ativos da Recuperanda em curto prazo em agosto.

tabela 2- Índices de Endividamento Apurados.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19
Endividamento de Curto Prazo	45%	48%	47%	49%	52%	59%
Endividamento de Longo Prazo	69%	66%	66%	69%	63%	52%
Endividamento Geral	114%	114%	113%	117%	115%	111%

Em contrapartida ao aumento do endividamento a curto prazo houve redução no índice de endividamento a longo prazo que passou de 63% no mês de agosto para 52% em setembro.

Gráfico 1- Evolução do endividamento.



O índice de endividamento geral da empresa apresentou variação reductiva no período avaliado, passando de 115% dos ativos totais sendo financiados pelo capital de terceiros no mês de agosto 111% no mês de setembro.

3.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Dando prosseguimento as análises mensais, ora apresentamos os índices referentes aos índices de liquidez da empresa Fresnomaq durante os meses de agosto e setembro de 2019.

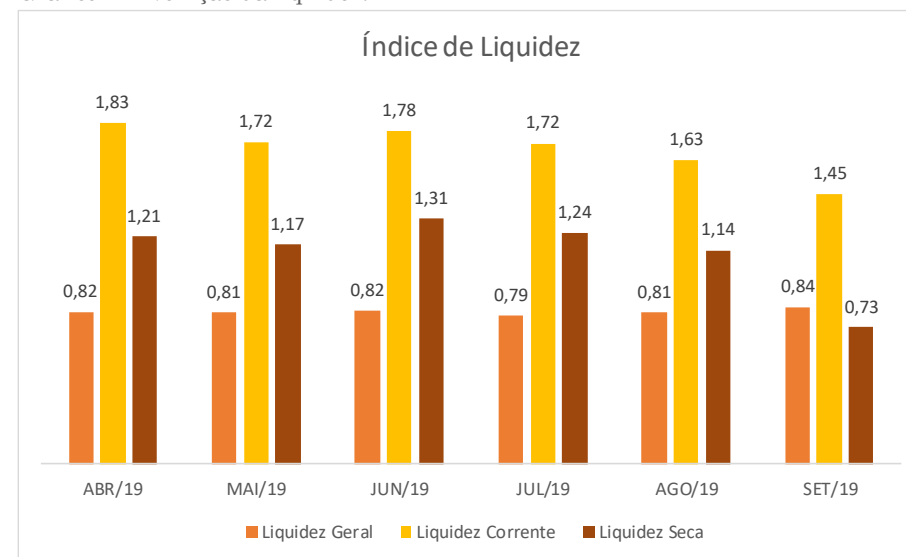
O índice de liquidez geral apresentou variação aumentativa no período avaliado passando do montante de R\$0,81 de recursos para cada R\$1,00 em obrigações no mês de agosto para o nível de R\$0,84 de recursos para cada R\$1,00 em dívidas no mês de setembro.

Tabela 3 - Indicadores de Liquidez Apurados

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE ENVIDAMENTO	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19
Liquidez Geral	0,82	0,81	0,82	0,79	0,81	0,84
Liquidez Corrente	1,83	1,72	1,78	1,72	1,63	1,45
Liquidez Seca	1,21	1,17	1,31	1,24	1,14	0,73

O índice de liquidez corrente segue a tendência de redução passando do nível de R\$1,63 de recursos para cada R\$1,00 em dívidas no mês de agosto para o nível de R\$1,45 de recursos alocados em seu ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívidas no seu passivo circulante no mês de setembro.

Gráfico 2- Evolução da liquidez.

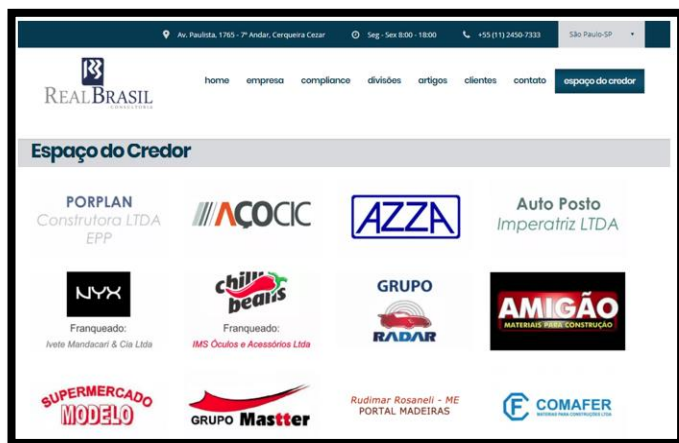


Finalizando as análises pode-se verificar que o índice de liquidez seca apresentou queda acentuada passando de R\$1,14 de recursos, desconsiderando-se os estoques, para cada R\$1,00 em dívidas no mês de agosto para R\$0,73 de recursos para cada R\$1,00 em dívidas no mês de setembro.

4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “*Espaço do Credor*”.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.



Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da

transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.

5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos atendido prontamente as Recuperandas, e todos os credores, seja por telefone ou e-mail sendo adotadas todas as providências pelo AJ, das quais muitas já se encontram finalizadas.

No que concerne da apresentação de documentos, informamos que a Recuperanda, vem de forma diligente nos apresentando as demonstrações contábeis, fluxo de admissões e demissões.

Finalmente, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório e dos demais assuntos que julgaram necessários.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2019.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333